GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 7280 **ENT.:** 6940 **PROC. Nº:**	06/11/2012

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 171/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 11910, datado de 06 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL gabinete.**seapi@maap.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Oficio N.: 11910
Data: 06-11-2012

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 6940
Data: 06-11-2012

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
Ofº 6670	**04/10/2012**	**Entª 13308**

ASSUNTO: Pergunta n.º 171/XII/2ª de 3 de outubro de 2012 apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Protocolo outorgado entre o Hospital Distrital de Santarém e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes

Encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde, em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, de informar o seguinte:

O Hospital de Santarém celebrou em 31 de Março de 2005 um protocolo com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes, Associação dos Bombeiros Voluntários de Santarém e Bombeiros Voluntários de Alcanede, para transporte de doentes, pelo período de 2 anos, renovável por períodos de 1 ano, salvo denúncia de qualquer das partes.

O protocolo foi celebrado após frustração de concurso público lançado para o efeito e após realização de reunião com todos os prestadores de serviços de transportes de doentes a operar na área de influência do Hospital. Nessa reunião foi lançado o apelo à capacidade de associação das entidades presentes, por forma a ser encontrada uma resposta integrada e centralizada.

O apelo à centralização, bem-sucedido, deveu-se ao conhecimento das dificuldades dos serviços do hospital em assegurar a resposta mais adequada e mais rápida e à convicção de que uma entidade centralizada de gestão de transportes por parte dos "interessados" poderia ser fator de melhoria.

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt

Assim, a Associação de Bombeiros Voluntários de Pernes assumiu a criação, organização e distribuição dos transportes pelas suas associadas e subcontratadas, em condições definidas pelo Hospital de Santarém e sem objeto de contestação.

As condições relevantes eram e são:

- Assegurar, sem outras formalidades, 24/24 horas, todos os dias do ano o transporte de doentes de ambulatório e de internamento.
- Transportes em tempo célere após pedido do Hospital e segundo o recurso mais económico.
- Transportes efetuados em viatura própria adequada à natureza e quadro clínico do doente.
- Maior proximidade da resposta à residência do doente, nos termos enunciados anteriormente.

Mais se informa que, a monitorização do cumprimento do protocolo é feita sob orientação de quadro superior, analiticamente, ao nível de cada serviço prestado, isto é, de cada transporte efetuado, por "todos" prestadores conhecidos e que são a generalidade dos existentes na região.

Não são conhecidos indícios de má prática ou de recursos indevidos a prestadores violando o princípio do recurso mais económico. O recurso a prestadores de outro concelho, que não o de Santarém, não significa necessariamente serviço mais dispendioso. Pode ocorrer e é sempre excecional e objeto de justificação, caso a caso, o recurso a serviço mais dispendioso, por esgotamento sucessivo das soluções menos dispendiosas (Exemplo: se for esgotada a capacidade de prestadores de Santarém e for urgente um transporte para Lisboa, recorrer-se-á, eventualmente, a Almeirim aumentando assim em 18Km o custo do serviço).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt